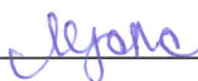


CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

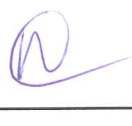
Ata de Nº 22 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reuni extraordinariamente aos onze dias do mês de setembro de dois mil e oito, às quinze horas e quarenta minutos no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob a Presidência do Sr. Luiz Mota de Souza. Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: 1. Luiz Mota de Souza (Presidente) titular da SEMPLÓ; 2. Maria Goreth Cabral Pereira Camisão, suplente da SEMPLÓ; 3. Manoel Carlos Amboss, titular da ACISCI; 4. Sonia Raquel Duarte Borges, titular da Santa Casa de Misericórdia; 5. Maria Luiza Jaccoud de Andrade, titular do CREA; 6. Pedro Laudelino Mengali, titular da APAE; 7. Hélio Carlos Campos Santos, suplente da Diocese; 8. Cláudia Coutinho Rocha Bandeira, titular do Sindicato Rural; 9. Aguinaldo José Grillo, suplente do SINDIMÁRMORE; 10. Vera Lúcia da Paz, titular da TRAMIRIM; 11. Luis Carlos Tófano, suplente do CRECI; 12. Ângela de Paula Barboza, titular da Câmara Municipal; 13. Sidney Sara Zanetti, suplente do IDAF; 14. Luana Cristina Silva Fonseca, suplente da SEMUS; 15. Lena Mara de Lima Bandeira, suplente da SEME; 16. Hermínia Maria Costalonga Baptistini, titular da DEFISC; 17. Paulo Henrique Thiengo, titular da SEMAC; 18. José Gomes Rangel Netto, titular da SEMDEC; 19. Marco Antônio Carvalho de Oliveira, suplente da SEMDER; 20. Nilton Costa Filho, suplente da SEMMA; Ausentes: 1. OAB; 2. SINDIROCHAS; 3. ADESA; 4. FAMMOPOCI; 5. Centro Universitário São Camilo; 6. Instituto Jones dos Santos Neves; 7. Secretaria Estadual de Articulação com os Municípios; 8. CEFETES. Câmara Técnica - Presentes: 1. Milton Assad, titular e Débora Maria Moura, suplente do Poder Público; 2. Zenah Vieira Romano, suplente do CEFETES; 3. Jairo de Freitas Di Giorgio, titular e Glória Maria Machado O. Assis, suplente do CREA. Ausente – Câmara Técnica: AABRI. Registra-se a presença do Dr. Marco Aurélio, da PGM. Havendo quorum, o Presidente saúda a todos, declara aberta a reunião anunciando a seguinte pauta: a) Aprovação da Ata de Nº 21; b) Leitura de Ofício do CEFETES; c) Resoluções; d) Leitura da Minuta de Lei das ZEIS; Prosseguindo, Sr. Luiz confirma com todos os presentes o recebimento e a leitura da Ata Nº 21 encaminhada via e-mail. Todos confirmaram a leitura da mesma. Após a aprovação da Ata Nº 21, foi feita leitura de um ofício do CEFETES encaminhando representantes para participar do CPDM. Dando continuidade, o Sr. Luiz ressaltou que estavam em circulação na Plenária para colher assinatura dos presentes, algumas Resoluções encaminhando Minuta de alterações do PDM. A seguir o Sr. Sílvio iniciou a apresentação/leitura da Minuta do Projeto de Lei referente as Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS. Antes de abrir





para discussão Sr. Luiz solicitou aos presentes sobre a aprovação parcial da proposta das ZEIS ou a leitura de todo o documento para discussão e aprovação ao final da apresentação. Todos concordaram em deixar para o final da leitura. Sr. Luiz sugere que qualquer dúvida seja anotada para ser indagada ao final da leitura. Após a leitura da Minuta que dispõe sobre as ZEIS, questionou-se o entendimento da palavra sub-utilizado no § 1º do Art. 4º da referida minuta. Dr. Marco Aurélio representante da PGM, sugeriu retirar o § 1º do Art. 4º - segundo ele, é polêmico. Justificou que o município tem outros meios jurídicos de resolver tal situação. Sr. Luiz sugere a supressão do § 1º do Art. 4º. Votação: 16 votos a favor. Sr. Sílvio explicou detalhadamente o que são as ZEIS 1, 2, 3 e 4 para entendimento de todos. Sílvio explicou a classificação das ZEIS e disse que cada ZEIS depois terá sua lei específica. Os outros parágrafos restantes do Art. 4º, ou seja, § 1º e § 2º foram aprovados. Raquel, representante da Santa Casa tem a proposta de aumentar para 30 graus ao invés de 30%. Ressaltou que 30% em Cachoeiro é plano. Sílvio destaca que hoje em Cachoeiro tem previsto apenas 02 (dois) projetos de ZEIS. Dr. Marco Aurélio Coelho ressaltou que se for alterar de percentual para graus terá que alterar o PDM. Decidido então manter o percentual de 30% para não mexer no PDM. Aprovado por unanimidade. Quanto ao § 2º inciso IV do Art 7º- "não será permitido desmembramento ou remembramento (unificação) de lotes nas ZEIS", Sílvio explicou sobre a preocupação do município com relação a esse Artigo. Após entendimentos, ficou decidido: 16 (dezesesseis) votos favoráveis a não modificar o § 2º, inciso IV do Art. 7º- Aprovado. Acrescentado 02 (dois) nomes de bairros nas ZEIS. Bairro Elpídio Volpini e Boa Vista a ser declarado como ZEIS. Nenhuma objeção dos presentes. Entrou em discussão o prazo para a PMCI legalizar as ZEIS. No § 1º do Art. 11 - 01 (um) ano para legalizar os Planos Urbanísticos Específicos das ZEIS. Paulo Thiengo acha pouco tempo. Sugestão: 2 (dois) anos prorrogáveis por mais 2 anos. Votação: 16 (dezesesseis) votos a favor. Passou-se para a análise do Art. 13 da ZEIS - "Cada unidade familiar somente poderá ser beneficiado uma única vez em projetos de ZEIS". Levantou-se o questionamento sobre a forma como seria para análise da escolha da unidade familiar. Sílvio explicou sobre o plano de regularização, ou seja, há um levantamento Social com envolvimento de Assistente Social, da comunidade, parte técnica, área jurídica - verificação de áreas, se é particular ou pública. Após discussões ficou definido: 17 (dezesete) votos a favor - Aprovado a Art. Nº 13 e seus parágrafos. Ao analisar o anexo - Tabela das ZEIS - Goreth informou que o cálculo considerado foi de 125 metros quadrados, o tamanho mínimo. Pensou-se nesse tamanho, com afastamento de frente, procurando dar uma qualidade de vida melhor para a população. Foram entregues cópia de 02 (dois) modelos de casas populares para os



elyano



Wany
CORB



presentes visando análise das medidas propostas para o terreno e a situação pensada. Sugestão final após discussão: 10 metros de testada e tamanho mínimo de 8 metros nas laterais (qualquer um dos lados – lateral e fundos). Votação: 16 (dezesseis) votos a favor - Aprovado. Conclusão da Minuta de Lei. Sr Luiz questiona se a Minuta de lei poderá ser objeto de audiência pública. Votação para audiência pública para as ZEIS – 01 (um) voto a favor e 14 (quatorze) votos contra. Sr. Luiz informa acerca do Regimento Interno, que o mesmo ficará para a próxima reunião do CPDM do dia 25/09/08. Vera Lúcia da TRAMIRIM sugere um GT – grupo de trabalho para o regimento. Dr. Jairo, componente da Câmara Técnica, representante do CREA pediu a palavra para fazer a leitura de um manifesto dos representantes da Câmara Técnica e solicitou que o mesmo fosse averbado na Ata da reunião de hoje. Passou-se então para a leitura do presente manifesto que se segue:

Manifesto da Câmara Técnica. A Câmara Técnica vem através dos seus membros, arquitetos e profissionais da área manifestar sua posição perante este Conselho do Plano Diretor Municipal. 1 – A Câmara Técnica com membro indicado pelo Conselho de Classe CREA-ES, manifesta sua posição perante este conselho, não detentora de voto e sim de parecer técnico, o Conselho com direito a voto, este sim pode liberar ou vetar os pareceres técnico, em benefício a toda população de nossa cidade. 2 – Todas as alterações propostas do PDM partiram da SEMPLO, e suas justificativas, a Câmara Técnica analisou e deu seu parecer quando solicitado. 3 – A Câmara Técnica foi convidada para participar da reunião para apresentação do parecer técnico sobre os projetos de ampliação dos Hospitais, não apresentado nenhum parecer e sim, todos os pareceres foram apresentados pela SEMPLO e membros do Conselho do Plano Diretor, sem nenhum conhecimento da Câmara Técnica. 4 – Foi apresentada também uma proposta de Lei que institui o Programa de Regularização de Obras, o PRO, aonde o projeto já chegou pronto, cópia do PRO de Vitória, comparado pela SEMPLO. A Câmara Técnica se opõe, na verificação dos valores a ser cobrado do contribuinte, não participando da instituição desta Lei. 5 – Considerando a responsabilidade deste Conselho (CPDM), na aprovação do PRO – Programa de Regularização de Obras, aprovado na reunião extraordinária de 04/09/08, onde os critérios de regularização de obras e projetos não tiveram o cuidado de análise da parte técnica na mesma proporção que da análise de valores. Sugerimos que o Conselho faça uma avaliação trimestral do andamento das regularizações, nos seguintes aspectos: a) Quanto à transparência das análises técnicas; b) Quanto à aprovação dos projetos e obras; c) Quanto à conduta dos profissionais envolvidos nas deliberações e aprovações dos processos; d) Que seja cumprida a Lei 5.194/66, quanto às atribuições profissionais para as devidas responsabilidades e transparências. 6 – A Câmara Técnica até o presente momento não recebeu nenhum processo, nem solicitação para análise e parecer técnico deste. 7 – Solicito que este manifesto faça parte da ATA do Conselho. O Conselheiro Higner Mansur solicitou que se

(Handwritten signature)

algenc

(Handwritten signature)

Higuer

(Handwritten initials)

(Vertical handwritten notes and signatures on the right margin)

contasse em ata que no manifesto não consta assinatura de ninguém. A Arquiteta Maria Luiza aproveitou a oportunidade para ler em Plenário a carta do Dr. Fioroti que disponibiliza a Inspeção de Cachoeiro de Itapemirim como Órgão responsável pela indicação de profissionais, conforme suas atribuições nos assuntos do CPDM. Após a leitura do manifesto e da carta, houve pronunciamento de vários Conselheiros referente ao papel da Câmara Técnica e a atuação da COMTEC. Todos foram ouvidos atentamente. O Presidente do CPDM Sr. Luiz Mota de Souza informou que essa Presidência já solicitou em outra oportunidade que o referido Cargo seja ocupado por representante da sociedade. Ressaltou a importância da Câmara Técnica no CPDM. A seguir o Presidente encerrou a presente reunião, destacando que para o próximo encontro do dia 25/09/08, a pauta será o papel da Câmara Técnica, o Regimento Interno do CPDM e a Lei que o instituiu. Nada havendo a tratar, às dezessete horas e cinquenta minutos encerra-se a reunião. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes. Cachoeiro de Itapemirim, 11(onze) de Setembro de 2008.

- ~~~~~
1. Luiz Mota de Souza (Presidente) titular: _____
 2. Lena Mara de Lima Bandeira, suplente da SEME: _____
 3. Maria Goreth Cabral Pereira Camisão da SEMPLOR: Maria Goreth Cabral Pereira
 4. Manoel Carlos Amboss, titular da ACISCI: Manoel Carlos Amboss
 5. Sonia Raquel Duarte Borges, titular da Santa Casa de Misericórdia: Sonia Raquel Duarte Borges
 6. Maria Luiza Jaccoud de Andrade, titular do CREA: Maria Luiza Jaccoud de Andrade
 7. Pedro Laudelino Mengali, titular da APAE: Pedro Laudelino Mengali
 8. Hélio Carlos Campos Santos, suplente da Diocese: Hélio Carlos Campos Santos
 9. Cláudia Coutinho Rocha Bandeira, titular do Sindicato Rural: Cláudia O.A. Bandeira
 10. Aguinaldo José Grillo, suplente do SINDIMÁRMORE: Aguinaldo José Grillo
 11. Vera Lúcia da Paz, titular da TRAMIRIM: Vera Lúcia da Paz
 12. Luis Carlos Tófano, suplente do CRECI: _____
 13. Ângela de Paula Barboza, titular da Câmara Municipal: _____
 14. Sidney Sara Zanetti, suplente do IDAF: Sidney Sara Zanetti
 15. Luana Cristina Silva Fonseca, suplente da SEMUS: Luana Cristina Silva Fonseca
 16. Hermínia Maria Costalonga Baptistini, titular da DEFISC: _____
 17. Paulo Henrique Thiengo, titular da SEMAC: Paulo Henrique Thiengo
 18. José Gomes Rangel Netto, titular da SEMDEC: _____
 19. Marco Antônio Carvalho de Oliveira, suplente da SEMDER: Marco Antônio Carvalho de Oliveira
 20. Nilton Costa Filho, suplente da SEMMA: _____

21. Milton Assad, titular: 

22. Débora Maria Moura, suplente do Poder Público: 

23. Zenab Vieira Romano, suplente do CEFETES: 

24. Jairo de Freitas Di Giorgio, titular: 

25. Glória Maria Machado O. Assis, suplente do CREA: 